



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEN

PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO DE 2019

CADASTRO DE COMPONENTES FAMILIARES

Este Formulário deve ser preenchido pelos candidatos dos **GRUPOS 1, 2, 3 e 4** classificados na condição de Egresso da Escola Pública com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5** (um vírgula cinco) **salário mínimo** - mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711/ 2012 e com o Decreto 7.824/2012.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
Curso:	Grupo:
RG:	CPF:

2. ENDEREÇO DOMICILIAR

Endereço:		
Bairro:	Bairro:	UF:
Cidade:	CEP:	
Telefone: ()	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA E ORIGEM DA RENDA

NOME	IDADE	CPF	Origem da Renda (*)	Tipo de Ocupação (*)	Parentesco ou vínculo Familiar (*)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					

*** LEGENDA**

A – ORIGEM DA RENDA: preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada abaixo.

0–Não tem renda.	1–Trabalho Assalariado.	2–Atividade Rural.	6 – Estagiário e Bolsista.
3– Aposentado/Pensionista;	4–Autônomo/Profissional Liberal	5–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis	

B – TIPO DE OCUPAÇÃO – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

C – PARENTESCO OU VÍNCULO – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado sob tutela, etc

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e ESTOU CIENTE de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UFOPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ **DATA:** ____/____/_____
(conforme o documento de identidade)

DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO IV DO EDITAL Nº 91/2018-CPPS/UFOPA, de 05 de Outubro de 2018.

Caso algum componente familiar seja menor de idade e não possua RG e CPF, a CERTIDÃO DE NASCIMENTO deverá ser apresentada.

1. Trabalhadores Assalariados:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contracheques dos três meses anteriores à data da habilitação;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos três meses anteriores à data da habilitação.

2. Atividade Rural:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- c) Declaração de que exerce Atividade Rural, disponível na página <http://www.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/acompanhamento/processo-seletivo-regular/psr-unificado-2019/>;
- d) Extratos bancários dos três meses anteriores à data da habilitação.

3. Aposentados e Pensionistas:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (contracheque);
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação.

4. Autônomos e Profissionais Liberais:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal, disponível na página <http://www.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/acompanhamento/processo-seletivo-regular/psr-unificado-2019/> ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membro de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, se for contribuinte;
- e) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

6. Estagiário ou Bolsista:

- a) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- b) Comprovante de recebimento dos três meses anteriores a data da habilitação;
- c) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação;
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.